



## **Elementos Comunicação Prévia Demolição**

**(n.º 4 do art.º 4.º do RJUE)**

A designação dos ficheiros deve iniciar-se com o código correspondente, de acordo com o Anexo ao RUEMM, seguido do nome pretendido.

A não apresentação de um elementos de instrução deve ser justificada.

**Código**

**Designação do elemento**

### **0 - Elementos gerais**

oreq	requerimento tipo disponibilizado pela CMM
ocrp	Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
otitular	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação
orepres	mandato de representação do requerente
opl_cmm	Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município
ofoto	Fotografias do imóvel sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes
ooutro_pdf	qualquer documento não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar
ooutro_dwf	qualquer documento desenhado não identificado legalmente que o requerente pretenda apresentar

### **1-Elementos da operação urbanística**

1copia_pip	Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
------------	--



1pl_topo	Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações
1md_demol	Descrição sumária do estado de conservação do imóvel e da utilização futura do terreno
1estim	Estimativa
1calend	Calendarização
1Q3	Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
1par_ext	Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei

### **3-Estabilidade, demolição e remodelação de terrenos**

3esp_demol	Projetos de especialidades necessários à execução dos trabalhos, incluindo o projeto de estabilidade ou de contenção de construções adjacentes
3md_demol	descrição da utilização futura do terreno
3pj_demol	Peças desenhadas demonstrativas das técnicas de demolição e das estruturas de contenção indicadas na memória descritiva, quando aplicável
3entulh	indicação do local do depósito dos entulhos
3tr_demol	termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de especialidades necessários à execução dos trabalhos, incluindo o projeto de estabilidade ou de contenção de construções adjacentes
3ord_demol	documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
3seg_demol	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do autor do projeto de demolição, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;

### **19- Elementos de obra e seguros**

19seg_coord	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do coordenador do projeto, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
19seg_df	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do diretor de fiscalização de obra , nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
19seg_do	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do diretor de obra, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
19tr_df	Termos de responsabilidade do diretor de fiscalização de obra
19ord_df	documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
19dec_df	declaração do diretor de fiscalização em como não exerce funções para a empresa responsável pela execução da obra
19tr_do	Termos de responsabilidade do diretor de obra



19ord_do	documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
19contr_do	comprovativo de contratação por vínculo laborar ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, de diretor de obra
19n_alvara	Número do alvará, ou de registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo InCI, I. P. que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra
19apol_at	Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro
19rec_at	último recibo da Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro
19apol_const	apólice de seguro de construção, se aplicável
19rec_const	último recibo da Apólice de seguro de construção
19pss	Plano de segurança e saúde;
19tr_pss	Termos de responsabilidade do autor do Plano de segurança e saúde
19ord_pss	documento comprovativo da inscrição do técnico legalmente habilitado a subscrever um projeto, na ordem profissional
19seg_pss	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do diretor de obra, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
19caução	Documento comprovativo da prestação de caução;
19liv_obra	Livro de obra, com menção de termo de abertura;
<b>24 - Combustíveis</b>	
24seg_titular	Seguro de responsabilidade civil do titular do Alvará - n.º 3 do Art.º 14.º do DL 217/2012 na atual redação acordo com os valores do RUEMM
24seg_exec	Seguro do Responsável pela Execução dos Projetos acordo com os valores do RUEMM
24seg_emp	Seguro do Empreiteiro de acordo com os valores do RUEMM
<b>27 - Estaleiro</b>	
27pl_estal	plano de estaleiro - desenhos
27md_estal	memória descritiva -estaleiro